



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 032/2014

Regulamento municipal de comércio não sedentário

Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, **torna público** que por deliberação do executivo municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2014, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão ordinária de 6 de junho de 2014, foi aprovada a proposta de regulamento municipal de comércio não sedentário.

Mais se torna público que o referido regulamento entrará em vigor a 27 de agosto de 2014 de acordo com a publicação no Diário da República, 2ª série, de 12 de agosto de 2014, podendo ser consultado nas sedes de freguesia do concelho, câmara municipal e página oficial deste município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e na página da internet do Município.

E eu, Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva (Dra. Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão Administrativa e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Ferreira do Zêzere, 13 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores